



SÁBADO, 01 DE AGOSTO DE 2015

“CHANCE ZERO” DE NOVO ERRO MATERIAL

“Defesa de Semeghini alcançou reformas raras e incomuns”, diz juiz Bufulin às vésperas de novo julgamento

“A Justiça é justa com o pobre, e só funciona para o pobre. E injusta com o rico. Mas a injustiça do rico é a impunidade. Quem falar diferente beira a ser poeta, não juiz”, diz magistrado sobre o papel do Judiciário no Brasil

→ João LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Em suas mãos está a condução do julgamento mais longo e permeado de apelações e recursos da história do Judiciário de Fernandópolis. Com um réu vivendo no seio da sociedade sob acusação de homicídio, o mais longevo do Estado de São Paulo: já se passaram 15 anos do assassinato de Simone Maldonado, um crime cometido pelo seu esposo, o médico Luiz Henrique Semeghini, no ano de 2000. Em entrevista exclusiva ao “O Extra.net”, o juiz Vincius Castrequinha Bufulin, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca e presidente do Tribunal do Júri, repassa todos os trâmites deste processo, que coincide com a data de sua chegada ao Poder Judiciário fernandópolense, final do ano de 2007. O primeiro Júri de Semeghini aconteceu em 2008, o qual foi anulado. Após 7 anos, neste mês de agosto, no próximo dia 28, novamente o Tribunal do Júri irá julgar o médico que matou a esposa com 7 tiros.

O EXTRA: Como foi o trâmite da qualificação do crime para o julgamento pelo Tribunal do Júri?

JUIZ BUFULIN: Na fase inicial do processo, o promotor denunciou o réu por crime de homicídio duplamente qualificado: motivo fútil (o médico não aceitava a separação conjugal) e meio que dificultou a defesa da vítima. O que é a qualificadora? O crime é mais grave por conta dessas situações que a lei prevê. O processo seguiu como homicídio duplamente qualificado e, na época da pronúncia, o juiz entendeu que o caso estava com condições de ir a Júri nos termos em que foi proposta a denúncia, com duas qualificadoras. O réu recorreu. No Tribunal de Justiça, em São Paulo, foi derrotado. Depois dessa fase, o processo subiu, tanto para o STJ (Superior Tribunal de Justiça) quanto para o STF (Supremo Tribunal Federal), e o pedido de alteração desse julgamento não foi aceito. O processo voltou para ir a Júri, portanto, aquela decisão de pronúncia prevaleceu e o réu ia a Júri, é como a gente chama de trânsito em julgado da pronúncia, quando ela se torna ‘imutável’, não podendo mais ser alterada. Ele iria a Júri pelo crime de homicídio duplamente qualificado. Eu cheguei à Comarca em setembro de 2007, e esse caso é de 2008. Mas, o mesmo STJ, que já havia negado o recurso especial, em um segundo momento, à época através do ministro relator Félix Fischer, suspendeu a possibilidade de se fazer o julgamento até que ele próprio apreciasse um habeas corpus contra a decisão que havia transitado em julgado. Em apreciação do colegiado do STJ foi afastada uma das qualificadoras, a do motivo do crime, admitindo só uma, do meio que dificultou a defesa da vítima. Isso não é o comum, é uma decisão rara. Uma decisão que chega ao STJ e não é alterada, que manteve a decisão do TJ-SP e não a alterou, e o mesmo STJ, em um habeas corpus, que é uma medida para casos de evidente ilegalidade, de evidente abuso, quando você não demanda qualquer tipo de prova, o próprio STJ alterar essa decisão, é estranho, mas não é a única da história. Eu não concordo com a existência de uma decisão dessa, depois de transitado em julgado, mas não com o teor dela. Mas isso é uma posição jurídica minha. Portanto, já em 2008, o réu foi julgado por homicídio com uma só qualificadora. Via de regra,



O juiz Vincius Bufulin em entrevista ao repórter João Leonel na tarde desta quinta-feira

qual é a ideia do processo do Tribunal do Júri? Se você tem uma questão que, como juiz, você entende que ela não configura qualificadora, mas você sabe da existência do entendimento de que ela configura qualificadora, portanto você tem uma divergência jurídica no mesmo assunto, você tem por dever apresentar esse caso para que o juiz verdadeiro desse caso decida, e quem é o juiz verdadeiro desse caso? O Júri, que é o povo. E essa decisão foge ao padrão porque o próprio ministro coloca na decisão que tanto pode ser motivo fútil quanto pode não ser, mas ele optou pela solução, e via de regra, processualmente, a solução que a gente vê na doutrina e na própria jurisprudência é: quando você tem divergência de entendimento jurídico, e a divergência é substancial, você tem que mandar para os jurados decidirem, porque o jurado é quem



Magistrado, há quase oito anos em Fernandópolis, considera Judiciário local um dos mais rigorosos da região

é evidente que a qualificadora não se aplica. Por isso que digo que é uma decisão incomum, rara, mas não a única.

Continua na página C3

casa & rancho

SEG Alarm
Sua segurança, nosso compromisso
Alarms – CFTV (Digital)
MONITORAMENTO 24 HS
(17) 3442-1700
Rua Bahia, nº 775 - Centro
Fernandópolis - SP

SQUADRO
Vidro Temperado
Esquadrias em Alumínio
Janela e Box à pronta entrega
Fones: 17 3463-2623
Cel.: 99175-9098 e 99757-0545
Rua Paraíba, 1180 - Higienópolis - Fernandópolis

ALEMÃO
ELETRICISTA E ENCANADOR
SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E RURAL
Limpeza de Caixas d'Água, Desentupimento de Esgoto, Reparos em Bombas
Nilson Cel: 99715-6282
José Aparecido Cel: 99709-7041
FONE (17) 3442-7069
AV. PAULO SARAVALLI, 798 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS

DEAÇO
4X SEM JUROS NO CARTÃO

Toldos Canaã
(17) 3442-3385 / 99777-7634
e-mail: contato@toldoscanaa.com.br / site: www.toldoscanaa.com.br
Av. Libero de Almeida Silvares, 3452 - Coester
Fernandópolis-SP

BELGO Cercas e Cia
Soluções em Cercamentos
Bela do Lado de Fora e Segurança do Lado de Dentro!

NOVO ENDEREÇO!
(17) 3442-2688
Av. Augusto Cavalin, 112
Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP
[f /Belgo-Cercas-e-Cia-Deaço](http://Belgo-Cercas-e-Cia-Deaço)
Grupo **DEAÇO**

DEAÇO
Soluções em Construção Civil
Praticidade, economia e agilidade na sua obra.
(17) 3465-1500
Av. Líbero Grosso, 2561, Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP
www.deaoco.com.br



ASSINE oextra
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net



3 pontos...

Nunca estamos satisfeitos com o que vemos no espelho. A verdade é que muitas pessoas estão acima do peso considerado ideal. O método como a maioria das pessoas conduzem a vida, não lhes permite seguir uma alimentação correta, optando por lojas de fast food, alimentações rápidas e quase nunca há tempo para a prática esportiva ou uma caminhada, nem que seja semanal. Por isso, o estado de saúde alimentar da população mundial começa a ser preocupante. Bem sabemos que o aumento de peso pode causar, além de problemas físicos e várias doenças graves, problemas psicológicos. **A obesidade pode advir de múltiplos fatores**, tanto hereditários como metabólicos, comportamentais ou psicológicos que precisam ser tratados com dedicação. Nesta semana, o otimismo e a determinação de um grupo de amigos de Fernandópolis, todos profissionais da imprensa, chamou a atenção e ganhou diversos apoios pelas redes sociais: Edner Branco, Wilian Alduino, João Leonel, Claudio Ferreira, Franklin Duarte, Márcio Gasques e Cássio Araújo, que juntos pesam quase uma tonelada, formam o "Perca peso e Ganhe". A competição, com diversas regras e que contará com apoio de profissionais da saúde, se encerra em 20 de dezembro, onde todos serão submetidos a pesagem final, para saber quem vence a disputa e leva, além de uma melhor qualidade de vida, o prêmio em dinheiro para casa. Sobre o assunto, a Coluna Três Pontos de hoje traz o apoio e incentivo aos participantes, através de colegas da imprensa que falam sobre a iniciativa dos fernandopolenses.

"Buscando seus ideais"



Rodrigo Koute
Editor do site Notícias Noroeste

Essa iniciativa dos colegas da imprensa, ao meu ponto de vista, além de ser boa para o ego de cada um, também é para boa a para a Saúde. Espero que todos consigam chegar ao seu objetivo, pois as regras foram claras: sem remédios, apenas com dietas e exercícios que é o mais importante.

Eu gostaria muito de estar participando, apoiando a iniciativa, mas infelizmente, devido ao grave acidente que sofri recentemente não posso participar. Deixo meus parabéns e boa sorte a todos participantes e vamos estar de pertinho conferindo cada detalhe.

"Foco, força e fé"



Evandro Reis
Radialista, DJ e jornalista

Acho bacana, até porque vai fazer bem para a saúde dos participantes que estão um pouquinho (leia-se muito) acima do peso (rs). Espero que eles consigam atingir a meta programada e que procurem um profissional da área para auxiliá-los, é claro, porque com saúde não se brinca; Foco, força e fé a todos vocês meus amigos. Estarei torcendo por cada um, para que tenham determinação e alcancem o peso que almejam até o fim da competição.

"Força para o time de peso"



Dener Bologna
Jornalista

Para nós, que estamos acima do peso, seja pelo motivo que for, os estímulos são muito importantes. Nesse caso, o verdadeiro incentivo é a cooperação: a possibilidade de ter o apoio de mais pessoas que estão junto com você, caminhando rumo ao mesmo objetivo. Como diz a música: "no pain, no gain" (sem dor, sem ganho). Não será fácil, mas nossos "competidores" vão conquistar muito mais do que o prêmio estipulado. Apesar de não estar nessa disputa, também estou na luta contra a balança, por isso sei que não será fácil, mas, com certeza, será recompensador. Força para o time de peso da imprensa!

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

crônicas

A insanidade de amar

• Por SANDRA MOREIRA
Assistente Social
Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná



Seu coração está livre, seus dias são seus e dos seus projetos. Os horários estão disponíveis para suas amigas e as atividades prazerosas que fazem juntas. Nos momentos solitários, você curte sua companhia, ouvindo suas músicas prediletas, lendo seus livros, arrumando suas coisas e curtindo-se.

E do nada, ele aparece com uma calma invejosa, um sorriso amortecedor e com uma singela autoridade vai modificando sua rotina e participando dos seus dias que eram apenas seus. Na hora em que você percebe, seus compromissos começam a ser com ele, o amor.

Não adianta relutar, o amor aparece assim mesmo, na calada da noite. Aparece quando você está muito bem com você mesma. Aparece quando você sabe

o que quer e o que não quer. Aparece no meio de seus projetos profissionais. Causa uma bagunça emocional e até então, no seu dia-a-dia, prático.

É você começa a sentir-se amado. Sente-se amado aquele que se sente aceito, que se sente bem-vindo, que se sente inteiro. Sente-se amado aquele que tem sua solidão respeitada, aquele que sabe que não existe assunto proibido, que tudo pode ser dito e compreendido. Sente-se amado quem se sente seguro para ser exatamente como é, sem inventar um personagem para a relação, pois personagem nenhum se sustenta muito tempo. Sente-se amado quem não ofega, mas suspira; quem não levanta a voz, mas fala; quem não concorda, mas escuta.

Agora sente-se e escute: Eu te amo não diz tudo.

O amor não é lógico. Ninguém ama outra pessoa porque ela é educada, veste-se bem e é fã de sertanejo. Isso são só referenciais. Ama-se pelo cheiro, pelo mistério, pela paz que o outro lhe dá, ou pelo tormento que provoca. Ama-se pelo tom de voz, pela maneira que os olhos piscam, pela fragilidade que se revela quando menos se espera. Ama-se justamente pelo que o amor tem de indefinível. Honestos existem aos milhares, generosos tem às pences, bons motoristas e bons pais de família, mas ninguém consegue ser do jeito do amor da sua vida!

Dizer sim para o amor é insanidade. Ser insano é o que resta para aqueles que se dispõe a viver de forma intensa, colorida e quase sempre feliz. Só os loucos e corajosos sabem o que é felicidade. Só os loucos que amam e são quase sempre amados.

artigo

Governabilidade e Laboriosidade

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI
Bispo da Diocese de Jales



O contato direto com as famílias, nestes dias de "semana missionária", colocou às claras a real situação que o povo está vivendo, com o agravamento da crise econômica. O fantasma do desemprego vai tomando forma bem concreta, com a demissão de funcionários, na tentativa de diminuir custos, e assim manter viáveis as empresas.

Dada a importância estratégica da mão de obra, o bom senso sugere, sempre que possível, manter o quadro de funcionários, mesmo que isto implique diminuição de salários, com

entendimento prévio, feito de acordo com a legislação em vigor. Mas, em todo o caso, manter os postos de trabalho é uma boa tentativa para seguir o alastramento da crise.

Ao mesmo tempo, há situações limites em que as demissões se tornam inevitáveis. Neste caso, é admirável conferir, como nestes dias deu para observar, a seriedade e o empenho com que pessoas desempregadas buscam outro serviço, mesmo recebendo menos, mas garantindo uma entrada mensal conseguida por seu trabalho, sem logo buscar os benefícios decorrentes do "seguro desem-

prego".

Dada a forte interação, no Brasil, entre economia e esfera estatal, nestes momentos aumenta a responsabilidade dos agentes públicos, cuja ação tem repercussões diretas na ordem econômica. Mas para que possam exercer suas funções, eles precisam de espaço para as providências que acharem necessárias ao momento em que o país vive.

O governo, sobretudo em nível federal, onde se tomam as decisões macroeconômicas, não pode ser sistematicamente obstruído, como vem acontecendo pela ação estabanada

de alguns políticos que querem tirar proveito dos problemas enfrentados pelo governo, para faturarem em benefício pessoal as dificuldades em que se encontra o país.

Dante da crise, aumentam as responsabilidades dos políticos. Nesta hora, eles podem comprovar sua competência e honestidade, ou se encaminhar para serem rejeitados pelos eleitores.

Como sempre, os momentos de crise são propícios para tirar lições importantes, e descontinar novos horizontes.

Neste contexto, se faz necessária uma reflexão sobre a importância do trabalho, e sobre a urgência de corrigir desvios que possam estar acontecendo. É preciso ter a coragem de colocar o dedo na ferida, e constatar que vai se criando uma sub cultura de aversão ao trabalho, e de acomodação na dependência dos benefícios que os programas governamentais providenciam para os mais neces-

sitados.

Há gente que, simplesmente, não quer trabalhar.

Isto coloca um verdadeiro desafio, não só para o governo, mas para o país. Este desafio, é preciso reconhecer, já vem sendo enfrentado pelos agentes que coordenam os programas assistenciais do governo. Mas se requer uma ação mais ampla, de reeducação para o trabalho, e de claras provisões para desencorajar os que se imaginam com direito de viver na ociosidade, beneficiando-se dos frutos do trabalho alheio.

Sempre é possível tirar lições positivas dos momentos de dificuldade pelos quais se passa. O governo deve ser cobrado pelo que é de sua competência realizar. Mas ele tem o direito de contar com as prerrogativas que a constituição lhe garante. E cada cidadão é chamado a dar sua contribuição pessoal para a superação das dificuldades em que o país se encontra.

matéria da capa

Prazo de 3 meses para sentenciar uma condenação

“Essa situação que é problemática, você ver os Tribunais impedirem que a Justiça siga”

“Esse é o grande incômodo de qualquer caso longo, em que você assiste os Tribunais, principalmente os superiores, menosprezando todas as decisões judiciais que vieram até aquele momento”

CONTINUAÇÃO DA ENTREVISTA COM O JUIZ VINICIUS CASTREQUINI
BUFULIN FALANDO SOBRE O JULGAMENTO DO MÉDICO LUIZ HENRIQUE SEMEGHINI

EXTRA: No cenário atual, observamos 'O Estado contra o Estado', na medida em que chegamos a 15 anos sem a condenação de um réu confessado, e neste período, o Estado brasileiro criou mecanismos para combater a violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, considerada uma importante conquista. No entanto, as 'brechas' jurídicas - recursos infundáveis e apelações a instâncias superiores - propiciam que o próprio Estado demore todo esse tempo para realizar um julgamento que já deveria ter ocorrido. Por que isso acontece? Como lidar com essa sensação de impunidade e sua influência na sociedade?

JUIZ BUFULIN: Temos duas coisas erradas. O sistema está errado, porque ele despreza a validade quase total das decisões do juiz de primeiro grau, que é o juiz que está muito mais próximo dos fatos, mais próximo da população. Ele despreza porque o sistema foi concebido para Tribunal ou Tribunal Superior decidir sobre matérias que não era para eles decidirem, quem decide sobre o fato, sobre 'prova', é o juiz de primeiro grau, no máximo, Tribunal de Justiça. Os Tribunais Superiores não poderiam entrar em questões de fato, eles analisam teses jurídicas, mas tudo que é do Direito, você tem expressões que são vagas, e o sujeito pode simplesmente falar que está analisando uma tese jurídica, mas no fundo está mexendo na matéria de fato. Ele

está dizendo que houve abuso, mas o abuso dependeria necessariamente de se analisar a prova, não dá para você falar em alguns casos de abuso, decisão, sem prova. E me soa estranho porque as reformas neste tipo de situação, normalmente vêm de réus, o réu exceção na Justiça, que é o réu rico, não efetivamente milionário, existe uma diferença entre rico e pobre, digo rico para o réu que não está na assistência judiciária gratuita, ou o réu que tem condições de contratar, como neste caso, que o réu contratou um dos melhores advogados não só do Estado de São Paulo, mas do Brasil.

O EXTRA: O Dr. Toron, Alberto Zacharias Toron, que já atuou no Tribunal do Júri de Farnamópolis?

JUIZ BUFULIN: Sim, mas naquela oportunidade, o julgamento de absolvição foi do Júri, neste caso, eu não consigo fazer o Júri decidir se vai condenar ou absolver. Essa situação que é problemática, você ver os Tribunais impedirem que a Justiça siga, sempre presumindo que um membro da própria Justiça, ou vários membros da própria Justiça, estão errando. Esse sistema causa um desconforto, quando você tem uma Vara Criminal, que não tem um volume tão grande de casos, cerca de 2 mil processos criminais como aqui em Farnamópolis, em que eu demoro para julgar alguém, em média, 3 meses, que é uma média boa. No Tribunal de Justiça de São Paulo, algumas Câmaras têm demorado menos de 1 ano, têm Câmaras que demoram 5 anos, mas têm Câmaras do TJ que demoram 6 meses para julgar, então, 99% desses casos estão julgados sem tanta demora, em 1 ano, 1 ano e meio o sujeito está cumprindo pena.

Se demorar 2 anos, o sujeito já está na rua porque já cumpriu o que devia. Eu tenho esse caso de 15 anos. Por que foge à regra? Simplesmente porque eu tenho alguém que tem condições de contratar um grande escritório que usa da própria legislação para impedir que a aplicação da lei penal seja feita, e esse é o grande incômodo de qualquer caso longo, em que você assiste os Tribunais, principalmente os superiores, menosprezando todas as decisões judiciais que vieram até aquele momento.

EXTRA: O que pode ser feito para combater esse tipo de conduta da defesa? É possível que o réu fique preso até o julgamento em casos como esse?

JUIZ BUFULIN: Uma prisão preventiva, que é a prisão anterior à condenação. Para se prender alguém antes de ser condenado por um crime, ou ele tem que ser alguém perigoso para a sociedade, que ameace testemunhas, que possa corromper testemunhas, ou que tenha um histórico de crimes muito longo, a revelar que ele já cometeu outros crimes enquanto permanecer solto, então você prende antes. Outra situação comum, quando há tentativa de se manipular prova, então você tem que garantir a instrução do processo. Outro motivo para se prender, que é a aplicação da lei penal, quando há abuso do direito de defesa. É possível prender por abuso do direito de defesa? Sim, é possível, e existem vários precedentes, inclusive dos Tribunais Superiores, como o STJ, de prisão de réus que, em conluio com o seu advogado, fazem de tudo para não irem a julgamento.

O EXTRA: É o caso em questão?

JUIZ BUFULIN: Estamos próximo disso. Os preceden-

tes mais comuns são quando um advogado não vai a uma sessão de Júri, ou combina com uma testemunha para não comparecer, ou causa um tumulto para não fazer o Júri, ou, durante o Júri, o réu ou advogado percebe que vai ser derrotado e causa alguma confusão para que não o Júri não continue, esses precedentes já existem no STJ.

O EXTRA: Essa demora não pode fazer com que o crime prescreva?

JUIZ BUFULIN: Pode. Por isso a aplicação da lei penal. Com o réu preso, ele tem pressa em ser julgado. Porque o que vai tirá-lo da cadeia é a absolvição. Para a população em geral, que pode pensar 'mas já era para ele estar preso', é algo muito extremo se pedir uma prisão preventiva nesse caso, tem que se analisar tudo o que a defesa tem feito até agora, embora ela esteja no papel dela, e o próprio prestígio da defesa, ainda que eu seja crítico com a defesa, mesmo que algumas vezes tenha ido além e abusado, mas tem que se configurar algo muito grave nesse sentido.

EXTRA: Fernandópolis é a cidade da impunidade?

JUIZ BUFULIN: Fernandópolis tem um dos Judiciários mais rigorosos da região. E tem uma frase, que eu tenho reiteradamente falado em alguns casos, e isso é o que me causa o desconforto maior. Não está relacionado a este caso que estamos falando, é de forma geral. É em relação ao Brasil. A Justiça no Brasil não é injusta com o pobre, essa visão tem que parar, ela está errada. A Justiça é justa com o pobre. O problema é que ela só funciona com o pobre. E a Justiça no Brasil é injusta com o rico, só que a injustiça com o rico é a impunidade.

Quem falar diferente beira a



Juiz Bufulin disse que o advogado de Semeghini, Alberto Zacharias Toron, já confirmou presença no Júri do próximo dia 28

ser poeta, não juiz. Ou está muito distante da realidade. É isso que acontece, não em Fernandópolis, em todo o Brasil. É escancarado desta forma. Então, tenho falado sempre esta frase: a Justiça não é injusta com o pobre, ela é injusta com o rico, só que a injustiça do rico é a impunidade, é a injustiça que todo mundo gostaria de ter se fosse réu num processo.

O EXTRA: Qual a probabilidade de ocorrer novamente o "erro material" que anulou o Júri de 2008?

JUIZ BUFULIN: É zero. Na verdade, o Júri de 2008 foi o primeiro ou o segundo pós-mudança da lei. Antes, os 7 jurados votavam, eram abertas as 7 cédulas de voto e se fazia a contagem, quantos sim, quantos não, e tudo anotado. O problema é que a ideia do Tribunal do Júri prevê o sigilo do voto dos jurados, mas quando tinha 7 x 0

em alguma votação, não tinha como se esconder o voto de cada um. Por isso veio a nova lei e passou a se contar até a maioria. Por exemplo: 4 votos sim, zero votos não, não abertas, 3 cédulas. Onde o escrivão errou? Porque eu ditou os votos, e ele anota. Naquele ocasião, num determinado quesito, foi anotado 4 votos sim, 2 votos não, e 3 cédulas não abertas. Mas isso não foi objeto de recurso. O recurso não atacou essa questão, até porque o advogado de defesa e o promotor estavam comigo na sala secreta, hoje sala especial, e viram que estavam 7 jurados votando, e na Ata consta-se expressamente os nomes dos 7 jurados. Só que em sustentação oral, a nova defesa do réu viu esse erro material e arguiu essa questão, dizendo que havia 9 jurados, ou que foram abertas 9 cédulas. E por conta disso o Tribunal anulou o Júri.



Instalação e Manutenção de Antenas Parabólicas, Sky e Convencional

Direção: (17) 99655.2305

Celsinho (17) 99648.6921

Atende Oeste e Região



5^a NOITE EXCEPCIONAL

JANTAR DANÇANTE

44 anos

Local: Vips Eventos

Data: 12/09/2015

ANIMAÇÃO:

Renan & Banda Sintonia

Esperamos você!

DATA:

12/09/2015

HORÁRIO:

21:00 horas

LOCAL:

Vips Eventos

TRAJE:

Esporte social

CARDÁPIO

COQUETEL DE BOAS VINDAS

ENTRADA

Torradas
Patê
Tábua de frios

SALADAS

Salpicão
Salada Havaiana

JANTAR

Arroz branco
Lascas de Fraldinha com tomate seco e queijo provolone
Filé de frango grelhado ao molho quatro queijos
Talharim ao sugo e molho branco

SOBREMESA

Sorvete de creme com calda de banana

ENCERRAMENTO

Café com petit fours

CARTA DE BEBIDAS (À PARTE)

Cerveja - Chopp - Refrigerante - Água
Suco Del Valle - Whisky - Vinho

CONVITE INDIVIDUAL

JANTAR DANÇANTE
Data: 12/09/2015
Horário: 21:00h
Vips Eventos com: Renan e Banda Sintonia R\$ 80,00

CONVITE INDIVIDUAL

JANTAR DANÇANTE
Data: 12/09/2015
Horário: 21:00h
Vips Eventos com: Renan e Banda Sintonia R\$ 80,00





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito do Município de ESTRELA D'ESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2.009, nos cargos abaixo listados, para comparecerem no prazo de **31/07/2015 a 04/08/2015**, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizado na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, no município de Estrela d'Oeste, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentação dos seguintes documentos, para que possa ser providenciado o Ato de Nomeação e Posse:

O não comparecimento à este prazo estipulado, implica na desistência do cargo.

- Duas fotos 3x4 recente;
- Original e cópia documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Original e Cópia cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Original e cópia título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cópia cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Cópia certidão de casamento, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, **emitido pelo Fórum**, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a ultima declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

1

- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do ensino fundamental, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Atendente/Repcionista e Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Setor Administrativo;**

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de **Nível Superior**, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de **Enfermeiro para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF**;

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de **Nível Técnico**, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de **Técnico de Enfermagem para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF**.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: **ENFERMEIRO PSF**

Nº Inscrição	Nome	RG	Classificação
131586	Fernanda Gonçalves Dezan	41.545.881-x	14º

Estrela d'Oeste, 31 de julho de 2015

Pedro Itiro Koyanagi

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 065/2015.

(PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2015)

EMPRESA VENCEDORA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AOS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ PARA CRIANÇAS, ENRIQUECIDA COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, NO MÍNIMO 24 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN, COM CÁLCIO E FERRO, REDUZIDO EM GORDURAS E COLESTEROL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350GRAMAS. SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. (REFERÊNCIA SUSTAIN JUNIOR - SUSTAGEN KIDS, OU IGUAL, OU SUPERIOR DE QUALIDADE)	150	LT	15,00	2.250,00	SUSTAIN JUNIOR - DANONE FORTITECH
2	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTO FORMULADO COM NO MÍNIMO 24 VITAMINAS E MINERAIS. SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO. EMBALAGEM COM 450GR COM AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DOS VALORES NUTRICIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO. VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (REFERÂNCIA: SUSTAIN / SUSTAGEN, OU IGUAL, OU SUPERIOR DE QUALIDADE).	225	LT	17,35	3.903,75	SUSTAIN - DANONE FORTITECH
3	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FIBRAS E GLÚTEN. NO MÍNIMO DE 65% DE PROTEÍNAS A BASE DE SOJA. PRODUTO FORMULADO PARA SER CONSUMIDO POR PESSOAS ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE, QUANTO IDR (INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA), POTE COM 400 GRAMAS. (REFERÊNCIA: NUTRI ENTERAL SOYA, OU IGUAL, OU SUPERIOR).	400	LT	25,00	10.000,00	NUTRI ENTERAL SOYA NUTRIMED
5	1	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS NA CONCENTRAÇÃO DE 0,7 A 1,5 G/100 ML, SENDO ASSIM, SEMELHANTE AO LEITE MATERNO. DEVERÁ CONTER VITAMINAS DHA, QUE É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL, VISUAL E MOTOR, ALEM DE POSSUIR BAIXO TEOR DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO - LATAS DE 400GR. (REFERÊNCIA: MILNUTRI, OU IGUAL, OU SUPERIOR).	80	LT	15,50	1.240,00	MILNUTRI DANONE KASDORF
7	1	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE DE ARROZ E AVEIA PARA USO ORAL, COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAÍS MINERAIS, VITAMINAS C, D, E, A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO; PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLUTEN. ISENTO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (REFERÊNCIA - MUCILON ARROZ E AVEIA)	48	SCHS	6,50	312,00	MILNUTRI CEREAIS DANONE ALBRANDS
8	1	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. ISENTO DE SACAROSE, COM PROBIÓTICOS ADICIONADA DE PREBIÓTICOS NA CONCENTRAÇÃO DE 0,7G A 1,5G/ML, SENDO ASSIM, SEMELHANTE AO LEITE MATERNO. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO DODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S Nº 977/1998. LATA 400G. (REFERÊNCIA - APTAMIL 1 OU SIMILAR E IGUAL OU SUPERIOR DE QUALIDADE)	600	LT	16,00	9.600,00	APAMIL PREMIUM DANONE KASDORF
9	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6º MÊS, COM PROBIÓTICOS OU PREBIÓTICOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S Nº 977/1998- LATA DE 400 GRAMAS (REFERÊNCIA - NAN PRO 2 OU SIMILAR E IGUAL OU SUPERIOR DE QUALIDADE)	300	LT	14,50	4.350,00	APAMIL PREMIUM DANONE KASDORF
10	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO (A PARTIR 10º MÊS) - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM PROBIÓTICOS ADICIONADA DE PREBIÓTICOS NA CONCENTRAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998 - LATA DE 400 GRAMAS (REFERÊNCIA - APTAMIL 3 OU SIMILAR E IGUAL OU SUPERIOR DE QUALIDADE)	300	LTA	21,00	6.300,00	APAMIL 3 DANONE KASDORF
11	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E ADEQUADO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOÍDEES E BAIXA OSMOLARIDADE. CONTÉM MIX DE FIBRAS. FIBRAS: POLISSACARÍDEOS DA SOJA, CELULOSE, GOMA ARÁBICA, INULINA, FOS, AMIDO RESISTENTE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO, RESTRIÇÃO HIDRICA, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, CARDIOPATAS, DISTURBIOS NEUROLÓGICOS, REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. HIPOSSÓDICA. FRASCO COM 1000ML. REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY MULTIFIBER	600	FR	47,00	28.200,00	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER DANONE NUTRICIA
12	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX DE TRÊS FIBRAS INSOLÚVEIS E TRÊS SOLÚVEIS, 60% FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA. ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTURBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. FRASCO DE 800 GRAMAS. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	500	LTA	62,00	31.000,00	NUTRISON SOYA MULTIFIBER DANONE KASDORF
13	1	EQUIPO PACK PARA ALIMENTAÇÃO POR BOMBA ENTERAL FLOCARE 800, COM CONECTOR COM ADAPTADOR UNIVERSAL, DISPOSITIVO EMBUTIDO PARA MEDICAÇÃO EM 'Y' ROSCA E PERFORADOR EXCLUSIVO, PRODUTO ESTÉRIL, USO ÚNICO. USO EXCLUSIVO POR VIA ENTERAL. IMPRÓPRIO PARA USO PARENTERAL SEM LÁTEX E DEHP.	360	UND	11,49	4.136,40	EQUIPO SUPPORT NUTRICIA
15	1	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE HIPERCALÓRICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLÚVEIS E	1200	FR	12,24	14.688,00	FORTINI FIBER DANONE NUTRICIA
		40% INSOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COTÉM SACAROSE. FRASCO DE 200ML. SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOÍDEES. (REFERÊNCIA: FORTINI LIQUIDO OU IGUAL OU SUPERIOR DE QUALIDADE).					
17	1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA P/ CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS E CAROTENOÍDES. INDICADA PARA DESNUTRIÇÃO, RESTRIÇÃO HIDRICA, PACIENTES ONCOLÓGICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES CRÍTICOS EM UTI, FIBOSE CÍSTICA. HÁBITO INTESTINAL REGULAR / DIARRÉIA / CONSTIPAÇÃO. ISENTE DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 1 A 3 ANOS: 373ML, 4 A 6 ANOS: 461ML. EMBALAGEM DE 500ML (SISTEMA FECHADO). (REFERÊNCIA - NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5 KCAL/ML).	720	UND	75,90	54.648,00	NUTRINI ENERGY MF DANONE NUTRICIA

VALOR ESTIMADO: R\$ 170.628,15 (cento e setenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/07/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2015.

ARLETE NOSSA MENDONÇA BARROS

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.604.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 053/2015
PROCESSO Nº 099/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2015.
HORÁRIO: 08:30Hs. (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO POUPA TEMPO", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 053/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA-
MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 053/2015, iniciando-se às 08:30hs. Do dia 14 de agosto de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-
sa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-
-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no ender-
reço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de
telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo web-
site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 340/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 055/2015.

Contratado: LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS-ME.

VALOR: R\$ 6.000,00 ASSINATURA:
29/07/2015.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 50 HORAS MÁQUINA TRATOR/ESTEIRA, A SER UTILIZADO PELA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, COM PREVI-
SÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATÉ 31 DE DEZEM-
BRO DE 2015, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS
DEVERÃO SER INICIADOS EM ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS
DECISÃO DOS DIAS E HORAS PELA SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE". ATA Nº 038/15.

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2015.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gerente de Divisão de Suprimentos- Interina

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGA-
ÇÃO - LEILÃO Nº 001/2.015 - EDITAL Nº 014/2.015.

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA os atos praticados pelo Leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 15.528 de 08 de maio de 2015, na hasta pública, a saber: Lote 01,02,03,04,05,06,07,10,11,14 e 15, para a empresa: "Ferro Velho São Paulo Ltda".

Fernandópolis-SP., 31 de julho de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 023/2.015, que tem por objeto a: Aquisição de materiais para a EMEIEF Maria Simão, CEMEI Leontina Conceição Siqueira e aquisição de um bedouro para o Terminal Rodoviário de Passageiros; HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 14.512, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo nº. 100/2.015, em favor das empresas: os itens 02,04 e 07 "Fort Nobre Comércio de Móveis Ltda - Me", os itens 01,03,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 para a empresa "Fábio Willian Vitor Silva - Me"

Fernandópolis-SP, 31 de julho de 2.015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vendo vários sítios com Seringueira. De 3 alqueires, 5 alqueires até 20 alqueires. Oportunidade! Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

SÉRGIO APARECIDO DE JESUS

Rua Moema, 598 – Jardim Uirapuru

Fernandópolis-SP

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, informar que Vossa Senhoria contemplada com o 10º PRÊMIO (01 Multiprocessador de Alimentos) no Programa Municipal "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis no dia 23/05/2015, na Praça da Matriz, em decorrência do disposto no 9º da Lei Municipal nº 4.278 de 12 de novembro de 2014.

Portanto, fica Vossa Senhoria devidamente NOTIFICADO a comparecer junto a Secretaria Municipal da Fazenda, sítia a Rua Bahia, 1264 – Centro, munido de RG, CPF e o Carnê de IPTU que conste o número 72387, com as parcelas quitadas.

Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta para o seu comparecimento.

Não fará jus ao recebimento do prêmio o contribuinte que, possuir junto ao Município de Fernandópolis débitos tributários de qualquer natureza devidamente constituído junto à Secretaria Municipal da Fazenda (§1º, artigo 5º da Lei 4.278, de 12/11/2014), o qual será aferido no dia da apresentação da documentação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, através de relatório de débito, tendo como data base 18/05/2015.

Informamos ainda, que os prêmios não reclamados prescrevem-se em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação. Após esse prazo, os prêmios serão destinados ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE deste Município (artigo 10 da Lei 4.278, de 12/11/2014).

Fernandópolis, 23 de junho de 2015.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Presidente da Comissão

Três publicações: dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 30 de julho de 2015.

2ª publicação: sexta-feira, dia 31 de julho de 2015.

3ª publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 060/2015
PROCESSO Nº 108/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2015.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 060/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA-
MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 060/2015, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 14 de agosto de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-
sa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-
-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no ender-
reço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de
telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo web-
site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

SÍTIO 3 ALQUEIRES

OPORTUNIDADE em Santa Izabel do Marinheiro, perto próximo ao rio, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99728-3656 / 99788-0058.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 056/2015

PROCESSO Nº 103/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de agosto de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OSTOMIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA BENEFICIAR OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA II (POSTÃO), COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 056/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA-
MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 056/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 17 de agosto de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-<



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 046/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA o lote 06, os lotes 04, 14, 16 e 18 se tornaram fracassados, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 31 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 046/2015, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AOS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 084/2015, em favor das empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA o lote 06, os lotes 04, 14, 16 e 18 se tornaram fracassados, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 31 de julho de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.406 – DE 31 DE JULHO DE 2015

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor OSVALDO PENHA, inserido no Processo Administrativo nº 2.289/2015, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de agosto de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e no artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31/2004, acrescido do artigo 3º da Lei Complementar nº. 52/2006,

o servidor Sr. OSVALDO PENHA, RG.: 10.964.120/SSP-SP, no cargo público de Carpinteiro, de provimento Efetivo, Ref.: “12”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de julho de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Camila Aparecida Minari- ME	NF- 33563	R\$ 1.992,90
Same Comércio de Materiais Esportivos Ltda. ME	NF- 1923	R\$ 7.571,60
COP. FAC. Máquinas Ltda.	NF- 9701	R\$ 4.972,20
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.	NF- 914; 915	R\$ 3.017,71
Arakaki, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.	NF- 72718; 72777; 72779	R\$ 1.715,78
Venturini & Alves Com. de Autopeças Ltda. EPP	NF- 11741; 11740	R\$ 646,20
P. Cristófaro Peças- ME	NF- 2827; 2828; 2826	R\$ 1.073,11
José Luiz Dela Rovere- Autopeças- EPP	NF- 1180; 7377	R\$ 210,00
Dela Rovere Com. de Peças para Autos Ltda-EPP	NF- 39980; 10591	R\$ 511,50
JB de Oliveira Limpeza- ME	NF- 31	R\$ 6.200,00
Rafael Alves Pereira Paisagismo- ME	NF- 03	R\$ 330,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	Fatura- 918681	R\$ 258,13
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis- ME	NF- 1034; 1302	R\$ 290,00
Aureo Siqueira Calor- ME	NF- 781; 1215; 780; 1212; 1214; 1213	R\$ 863,00
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	NF- 654377	R\$ 1.353,13
João Benedito de Andrade- ME	NF- 10396; 10400; 10399	R\$ 3.224,60
Trevisan & Lima Fernandópolis Ltda ME	NF- 381; 382	R\$ 1.987,25
Talita Grazielle de Souza P. da Silva- ME	NF- 653; 432	R\$ 3.958,00
UAP- Comércio de Auto Peças Ltda-ME	NF- 31733	R\$ 1.095,00
Willians Renan Zaffalon- ME	NF- 660; 661	R\$ 1.102,44

Edson Comércio de Pneus Ltda.	NF- 2345; 2346	R\$ 140,00
Martinez & Martinez Comércio de Art. de Bor. Ltda- ME	NF- 3889; 3891; 3890	R\$ 364,00
Sgotti & Sgotti Ltda.	NF- 65722	R\$ 1.812,36

Justificativa: despesa com: aquisição de medicamentos que serão utilizados para atender os pacientes com ação judicial contra o município de Fernandópolis, assim como os cadastrados nas unidades de saúde e farmácia municipal; aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão; aquisição de massa asfáltica, para uso em serviços de tapa-buraco em diversas ruas e avenidas do município; aquisição de peças para revisão da bomba hidráulica do trator 263, Massey Fergusson 292; aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para reparos nos veículos nº 396, 390, 454, 84; 46, 128, 377, 127, 151, 393, 376, 141,398, 397, 358 ; contratação de empresa especializada em serviços de limpeza para manutenção do prédio do poupa tempo; aquisição de plantas ornamentais para manutenção nos canteiros da Avenida Raul Gonçalves Júnior; referente a publicações de diversos atos da municipalidade; aquisição de leite e pães para uso em diversas secretarias do município; aquisição de material para uso em reparos no setor de borracharia da oficina mecânica da secretaria municipal de infraestrutura; aquisição de materiais para uso em reparos e instalações elétricas nas instalações do poupatempo. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de julho de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 677.580,94 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 30/07/2015; 2) R\$ 584,05 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) relativos ao ITR- Imposto Territorial Rural, distribuídos dia 30/07/2015; 3) R\$ 11.481,99 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) relativos ao ICMS- Desoneração das Exportações (Lei 87/96), distribuídos dia 31/07/2015; 4) R\$ 7.257,28 (Sete mil, duzentos e cincuenta e sete reais e vinte e oito centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 30/07/2015; 5) R\$ 50.619,07 (Cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 31/07/2015; 6) R\$ 784,44 (Setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) relativos ao Simples Nacional, distribuídos dia 30/07/2015; 7) R\$ 2.326,60 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) relativos ao Simples Nacional, distribuídos dia 31/07/2015. Fernandópolis, 29 de julho de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

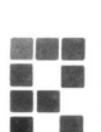
Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 01 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.604.



Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rfernandopolis.com.br

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

- EDITAL -

(LOTEAMENTO “JARDIM BARRETO”)

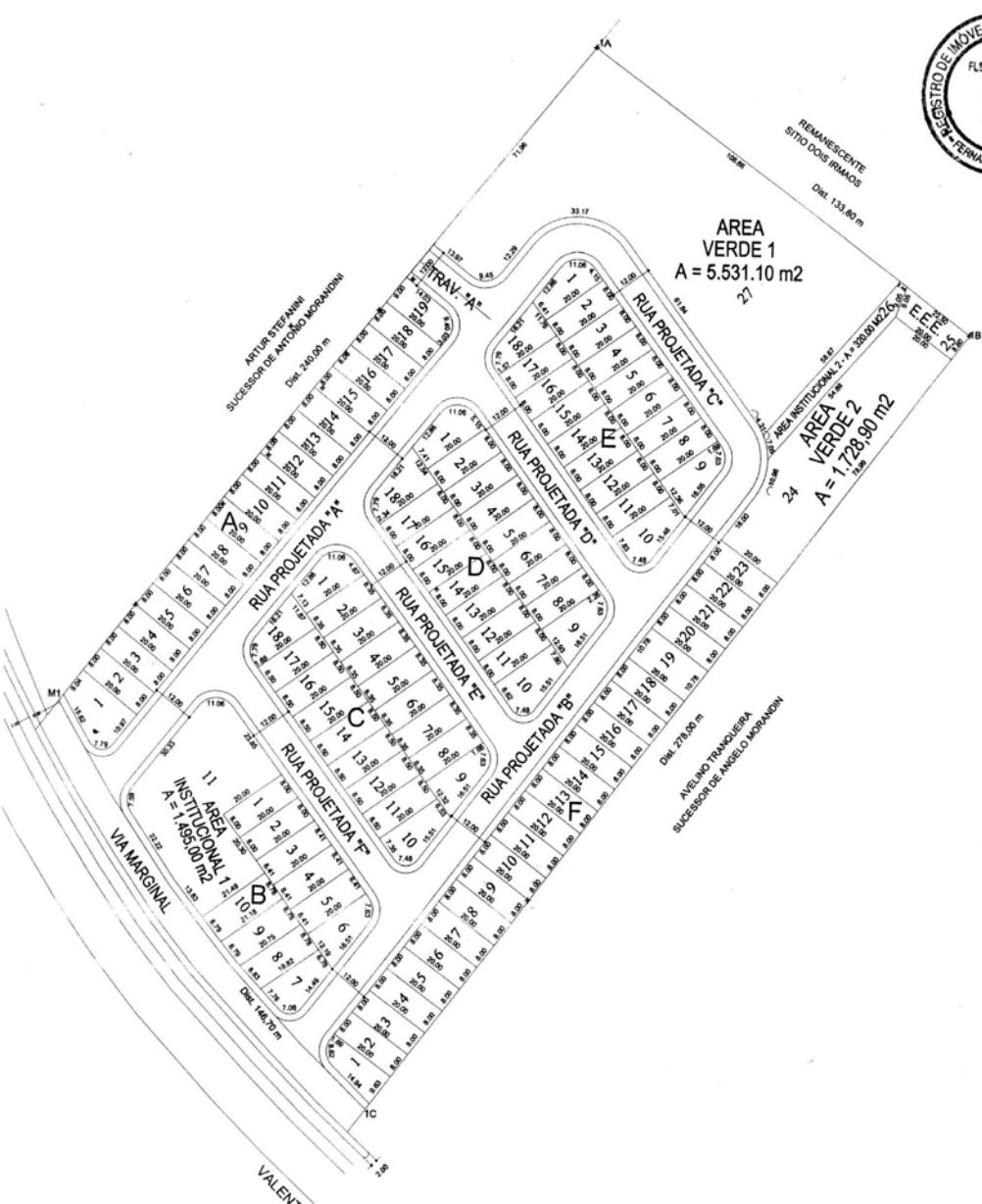
RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **JM BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. nº 11.092.408/0001-57, com sede na cidade de Valentim Gentil-SP, na Rua Antônio Carlos de Marchi, nº 274, Jardim Barreto, neste ato representada pelo sócio João Carlos de Andrade Barreto, RG. nº 15.410.059-SSP/SP e CPF.033.351.098-48, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Valentim Gentil-SP, na Rua Cidadão João Novaes, nº 706, Centro, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do LOTEAMENTO denominado “JARDIM BARRETO”, do imóvel da **matrícula 24.335**, deste Registro Imobiliário, situado no lado par do Prolongamento da Rua São José, no perímetro urbano da cidade de Meridiano-SP, com a área de **36.300,00 m²** (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados).

O loteamento é constituído por 106 lotes, divididos em 6 quadras, com a área de 17.687,59 m², sistema viário, com a área de 9.358,02 m², áreas verdes, com a área de 7.260,00 m² e áreas institucionais, com a área de 1.994,39 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta (Ricardo Alexandre Barbieri Leão), Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro



capas da semana

O que foi destaque nas edições diárias desta semana

Todos os sábados você acompanha no "O Extra. Net" os destaques publicados em nossas edições diárias.



Familares, amigos e fãs se despedem de "Rivaldo Minas", que será sepultado hoje em Iturama

Bebezinho que sobreviveu a acidente está com a família



"Meu Nome é Jão" divulga grade de shows do palco externo



Prefeito Pedro Itiro inaugura Núcleo de Formação Profissional



Terça-feira, 28 de julho de 2015

Edição 2600



Abelhas invadem residência e suçuarana dá susto em moradora na "porta de casa"

Excesso de peso é sedentário



Mulher morre em acidente em rodovia da região



"Festa Julina" agita colaboradores da Santa Casa



"Alcoolismo e seus reflexos"



SUTACO capacita funcionários para promover cadastro de artesões



Quarta-feira, 29 de julho de 2015

Edição 2601



Agosto, um mês cultural

Micro-ônibus da Saúde tomba, mata um e deixa 18 feridos



Ciclistas se reúnem para passear e promover ações de solidariedade



Polícia Ambiental divulga balanço da Operação "Dominio"



Quinta-feira, 30 de julho de 2015

Edição 2602



Enquanto TJ julga HC, Marta Colassoli e Mônica Bertão continuam presas

Polícia Militar flagra na Rua Brasil dupla com moto furtada



Por reabilitação no Paulista, Fefecê enfrenta o Osvaldo Cruz



Vacinação contra gripe é realizada no dia 7 de agosto



Santas Casas da região se reúnem para discutir sub-financiamento



Sexta-feira, 31 de julho de 2015

Edição 2603

www.oextra.net

Faça sua assinatura 3442-2445



pit stop



seu direito advogados

